TIMBRE DO ÓRGÃO

PORTARIA Nº XX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 20XX

Constitui o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de acordo com a Orientação Técnica AGE nº 01/2024, destinado à estruturação dos controles internos e à condução da análise de riscos nos processos de contratação pública no âmbito do (a) [órgão ou entidade].

O (A) [DIRIGENTE MÁXIMO] do (a) [ÓRGÃO], no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC).

**Art. 2º** O CRC é de natureza permanente, sendo diretamente subordinado a este Gabinete.

**Art. 3º** Compete ao Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC):

1. Realizar diagnóstico dos controles existentes e avaliar o seu nível de efetividade, levando-se em conta as evidências de sua operacionalização, de acordo com o Mapa de Estruturação dos Controles Internos do processo de Contratação Pública, disponibilizado pela Auditoria Geral do Estado (AGE);
2. Elaborar o Plano de Tratamento de Riscos, parte integrante do Mapa, contendo propostas de melhorias ou de novos controles capazes de mitigar os riscos identificados; e
3. Monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Plano de Tratamento de Riscos no âmbito do órgão ou entidade, de modo a assegurar sua efetividade.

**Art. 4º** Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno o acompanhamento e envio do Mapa de estruturação dos controles internos do processo de contratação pública à AGE para registro.

**Art. 5º** O Comitê será constituído pelos servidores abaixo nominados:

**COORDENADOR**: [Nome, Matrícula, Cargo ou função]

**MEMBROS**: [Nomes, Matrículas, Cargos ou funções]

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Local, XX de XXXXX de 20XX

[NOME E CARGO DIRIGENTE MÁXIMO]